1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050001

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Terra Alta/PA
CONTRATADA: Super Posto Estrela

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Terra Alta/PA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ sob o nº 19.986.870/0001-00, com sede na Rua Magalhães Barata s/nº, Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/PA, representada legalmente pelo Sr. Genival Medeiros Lobo, inscrito no CPF nº 375.937.222-87, portador do RG n° 1311079 PC/PA residente e domiciliado neste município, neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Super Posto Estrela, inscrita no CNPJ sob o nº 02.848.944/0001-49, com sede na Av. Maximino Porpino, nº 3476 A, Estrela, Castanhal/PA, representada pelo Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, inscrito no CPF nº 263.143.412-15 e portador do RG nº 17824387 PC/PA, neste ato denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02050001, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 008/2022 PMTA SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo de aditamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02050001, firmado entre as partes em 02/05/2023, em conformidade com sua Cláusula Terceira, que trata da alteração do preço praticado no mercado e do reequilíbrio da equação econômico-financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. Em razão da diminuição do valor para o item constante no contrato, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pela alteração do valor do litro do e óleo diesel S10, passando para o seguinte valor:
2.1. De R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) para R$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), por litro de óleo diesel s10.
2.3. Os efeitos financeiros decorrentes deste termo, vigoram a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo de aditamento decorre de autorização do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Terra Alta/PA, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial demais instrumentos, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada.

Terra Alta - PA, 31 de maio de 2023.

GENIVAL MEDEIROS LOBO:37593722287
Assinado de forma digital por GENIVAL MEDEIROS LOBO:37593722287

_____
CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Terra Alta/PA

SUPER POSTO ESTRELA LTDA:02848944000149
Assinado de forma digital por SUPER POSTO ESTRELA LTDA:02848944000149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105, ou=presencial, cn=SUPER POSTO ESTRELA LTDA:02848944000149
Dados: 2023.05.31 16:54:43 -03'00'

_____
CONTRATADA
Super Posto Estrela